



PORTARIA Nº 0910/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a REDISTRIBUIÇÃO de cargas horárias na EMEF GETULIO VARGAS para o ano de 2016 e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0145/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR e a Escola Municipal de Educação Infantil O MUNDO DA CRIANÇA estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

CONSIDERANDO as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o 1º semestre do ano de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM REDISTRIBUIDAS, as cargas horárias, na EMEF GETÚLIO VARGAS, Meio Urbano deste Município, a Professora abaixo identificada, para o ano letivo de 2016.

Nº	PLP EM EDUCAÇÃO RELIGIOSA CÓDIGO GOM-PLP 109	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA ANTERIOR	CARGA HORÁRIA ATUAL
01	NILZA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	00000000631	36 H/S	38 H/S